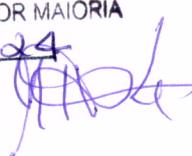


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 27/08/2024
Presidente 

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,
JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Veto nº 04/2024

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: VETO PARCIAL ao Projeto de Lei 97/2024, proposto pelo vereador Rafael de Castro, que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder executivo na elaboração da Política municipal sobre mudança climática (PMMC, e dá outras providências.

PARECER

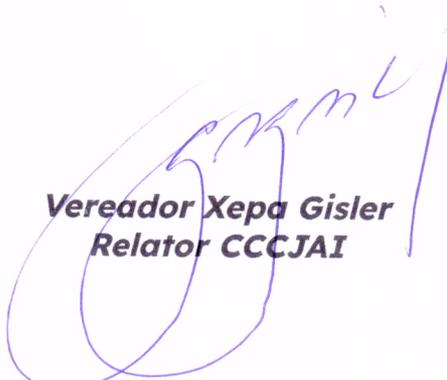
Trata-se de Veto parcial apresentado pelo Executivo Municipal, em face do PI 97/2024.

Registra-se que, este parecer tem caráter técnico. Acolher ou rejeitar o presente veto, é incumbência dos nobres edis em plenário.

Quanto à LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, recomendo a TRAMITAÇÃO do VETO, na forma regimental.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sant'Ana do Livramento-RS, 27 de agosto de 2024.


**Vereador Xepa Gisler
Relator CCCJAI**